



ATA DE JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2017, PROCESSO 23109.004476/2017-63

Objeto: Credenciamento de clínicas e/ou profissionais autônomos na especialidade de Psicoterapia, para atendimento aos discentes da UFOP.

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se **Antônio Carlos da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Reginaldo Arcanjo Rodrigues e Rosimar Aparecida da Fonseca, membros da CPL/UFOP**, todos designados pela Portaria Reitoria UFOP nº 101, de 09 de fevereiro de 2017, para procederem a análise e julgamento dos requerimentos apresentados no Edital de Credenciamento nº 004-2017, visando credenciamento de clínicas e/ou profissionais autônomos na especialidade de Psicoterapia, para atendimento aos discentes da UFOP. A comissão reunida analisou os documentos recebidos e concluiu pelo deferimento do pedido e habilitação e dos seguintes profissionais: **Alexandra Iamara de Oliveira Albano, Magali Araci Francische Santos Ferrari, Antônio Henrique Ferreira Lemes, Lara Pimenta Adaixo de Deus, Marana Luiza Duarte Avelar, Ivanilde do Carmo Alfenas, Mariana Fontoura Terra Bento, Renata Viana Gomide, Joana Efigênia Toledo, José Renato Coelho de Souza, Cristiane Alves de Gouveia e Diego de Souza Carraca** que atenderam ao Edital de Credenciamento. Também concluiu pelo indeferimento do pedido de habilitação dos seguintes profissionais: **Adelina Malvina Barbosa Nunes** em face do descumprimento do item 3.2.2 alínea “f” do Edital, qual seja a apresentação de “Alvará sanitário fornecido pela Vigilância Sanitária Municipal”; e **Clarissa Alves de Brito Andrade**; em face do descumprimento do item 3.2.2 alínea “e” do Edital, qual seja a apresentação de “Alvará de localização e funcionamento”. A CPL elaborou também a listagem com os dados dos profissionais para divulgação no quadro de avisos da Coordenadoria de Suprimentos, conforme subitem 4.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se o processo ao Ordenador de Despesas para homologação, bem como dê ciência à Coordenadora de Suprimentos e à Pró Reitoria de Assuntos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Comunitários e Estudantis da UFOP quanto ao deferimento dos profissionais e estabelecimentos credenciados, relacionando e informando os principais dados para contato.

Antônio Carlos Da Silva
Presidente

Reginaldo Arcanjo Rodrigues
Membro

Rosimar Aparecida da Fonseca
Membro